



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 119/25

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VINCULADOS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO, E FUNÇÕES POR ATIVIDADES, E ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 22 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 4 de abril de 2025.



Cleverson José de Souza

Presidente



Everaldo Roque Santelli

Membro



Edson de Almeida

Membro

